**DECRETO MUNICIPAL N°. 076, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R$ 317.789,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais), aponta recursos e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais nº. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.896, de 28 de julho de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 317.789,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais), na seguinte classificação:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01 Secretaria de Administração

2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

33 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contratação por Tempo Determinado

........................................................................................... R$ 17.210,00

34 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.................................................................................... R$ 130.000,00

**04 SECRETARIA DE FAZENDA**

01 Secretaria de Fazenda

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

58 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contratação por Tempo Determinado

........................................................................................... R$ 60.508,00

59 3.1.90.05.00.00.00.00 0001 Outros Benefícios Previdência do Servidor.............................................................................. R$ 17.945,00

60 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ................................................................................... R$ 92.126,00

**Total da Suplementação ............................................... R$ 317.789,00**

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

01 Reserva de Contingência

2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS.................................................................................. R$ 317.789,00

**Total da redução........................................................... R$ 317.789,00**

**Art. 3º.** O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de julho de 2020.

**Gerri Sawaris**

Prefeito Municipal

 **Daniela Jacinta Lazarotto**

Publicado em **28/07/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/07/2020 a 28/08/2020**.

**Daniela J. Lazarotto**

Auxiliar Administrativo

 Auxiliar Administrativo Responsável

pela Secretaria Municipal de Administração